



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 147/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AR.CONDICIONADO "SPLIT", POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 147/2021

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

2º EXERCÍCIO DA 18ª LEGISLATURA

Às 10h00min, do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pela Portaria n. 147/2021, de 25 de agosto de 2021, para proceder a abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Habilitação.

Aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial n. 006/2021, esta foi **SUSPENSA**, em razão do questionamento enviado pela empresa **BRASIL AIR COMÉRCIO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.800.051/0001-69, no dia 20.01.2022.

Assim, encaminhe-se todo o expediente à Diretoria Jurídica da casa para manifestação.

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 10h10min deu-se por encerrada a Sessão Pública do Pregão Presencial n. 006/2021, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos membros presentes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Suzano, 24 de janeiro de 2022.

OSMAR ALVES DA SILVA
PREGOEIRO

JULIO CEZAR MAYER
MEMBRO

FRANCISCO EVERSON MARINHO MARQUES
MEMBRO

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
MEMBRO

SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA
MEMBRO

TAIANE KELLY FERNANDES DA SILVA
MEMBRO

Câmara Municipal de Suzano
Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225
Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2021

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial n. 006/2021

De: sergio silva <sergio.brasilair@gmail.com>

Data: 20/01/2022 15:07

Para: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br

A

Comissão de licitação,

Bom dia,

A empresa **BRASIL AIR Comércio, Projeto, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado** sob o CNPJ de nº 30.800.051/0001-69, vem através deste, solicitar esclarecimento para o Processo n. 147/2021 Modalidade: Pregão Presencial n. 006/2021 – PP Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO “SPLIT”, POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme abaixo descrito;

1º) Notamos a falta de exigência de um engenheiro Mecânico no edital, pois a soma dos mesmos ultrapassam TR (60.000 BTU/h), contrariando a portaria 3523/98 do Ministério da Saúde.

- SENDO QUE A SOMA DO TERMO DE REFERÊNCIA É DE 300.000 BTU/H

O ministério da Saúde exige através da Portaria 3523/98 que a instalação e manutenção tenha acompanhamento técnico de um engenheiro mecânico, com registro de ART. (manutenção só poderá ser realizada por empresa habilitada (registrada no CREA, com o respectivo responsável técnico)

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3523_28_08_1998.html

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

Como irão proceder?

2º) Conforme termo de referência, está sendo pedido o seguinte - Adequação elétrica (**mudança de padrão de entrada de energia para trifásico 220v, se necessário**) para o item de nº 01, os materiais elétricos para esta adequação será por conta da **contratada ou contratante**, caso seja por conta de contratada, quais as distâncias de fios, canaletas e quantidade de disjuntores?

3º) Os pontos elétricos para as instalações serão por conta da **contratada ou contratante**?

4º) Existe uma quantidade mínima a ser solicitada pelo o órgão, já que os valores dos equipamentos estão aumentando mensalmente?

Sem mais.

Att,

Sergio R.